



**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023**

O MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve um adendo no que se refere ao ACRÉSCIMO de Documentos Relativos à Qualificação Técnica, ao Edital do Pregão Presencial n. 030/2023, Processo Administrativo n. 086/2023:

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de monitoramento eletrônico** 24 horas por dia, sete dias por semana, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**1. DAS ALTERAÇÕES:**

1.1. Acrescenta ao Edital item 8.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- b) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
- c) Comprovação de Registro ou inscrição do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
- d) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, compatível com o objeto da presente licitação.
- d.1) O (s) responsável (is) técnico (s) acima elencado (s) deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; a constatação na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA, da inclusão de seu nome no quadro de Responsáveis Técnicos pela empresa; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Parágrafo único: No caso de empresa com registro no CREA de outra Unidade Federativa, a empresa deverá apresentar declaração se comprometendo caso seja vencedora providenciará o visto no Estado de Mato Grosso do Sul para fins de formalização contratual, conforme estabelece o artigo 5º, da Resolução n.º 336, de 27 de outubro de 1.989/ Resolução 413/97 do CONFEA; Lei 12.378/2.010 / Resolução CAU-BR Nº 17 DE 02/03/2012 (Federal).

1.1.1 Passa o item 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital a constar:

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023**

**8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Apresentar no mínimo 01 (um) **atestado de Capacidade Técnica Operacional**, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado.

a1) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

b) **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

c) **Comprovação de Registro ou inscrição do responsável técnico no CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

d) **Comprovação da capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, compatível com o objeto da presente licitação.

d.1) **O (s) responsável (is) técnico (s) acima elencado (s) deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante**, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; a constatação na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA, da inclusão de seu nome no quadro de Responsáveis Técnicos pela empresa; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Parágrafo único: No caso de empresa com registro no CREA de outra Unidade Federativa, a empresa deverá apresentar declaração se comprometendo caso seja vencedora providenciará o visto no Estado de Mato Grosso do Sul para fins de formalização contratual, conforme estabelece o artigo 5º, da Resolução n.º 336, de 27 de outubro de 1.989/ Resolução 413/97 do CONFEA; Lei 12.378/2.010 / Resolução CAU-BR Nº 17 DE 02/03/2012 (Federal).

**2. DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS:**

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023**

2.1. DATA DE ABERTURA: **24/07/2023** - HORÁRIO: **08h00min** – Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

**3. DOS DEMAIS ASSUNTOS:**

3.1 Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2023.

Manoel Aparecido dos Anjos  
Secretário de Gestão de  
Governo

Nadja de Lima Matias  
Secretária de Finanças e  
Planejamento

Marcos André de Melo  
Secretário de Saúde

Richelli dos Santos Spies  
Secretária de Assistência  
Social e Habitação - Interina

Nizael Flores de Almeida  
Secretário de Educação

Luiz Carlos dos Santos  
Secretário de Infraestrutura  
Pública

Lucien Roberto G de Rezende  
Secretário de Empreendedorismo

Antonio Celso R. da S. Junior  
Secretário de Esporte e Turismo

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)